



**INCLUSÃO 01 DA CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025**  
**SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORE(A)S DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário - Consuni, torna pública a INCLUSÃO 01 DA CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB Nº 03/2025 para seleção de MONITORE(A)S DE ENSINO para execução do Programa “Universidade Para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, conforme aprovado na 32ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

**1. FINALIDADES, OBJETIVOS, VAGAS E INSCRIÇÕES**

**1.1** Esta inclusão da chamada interna PROEC/UFOB Nº 03/2025 visa selecionar pessoas para trabalharem na função de Monitore(a)s de Ensino do Programa de Pré-ENEM/Pré-vestibular “Universidade Para Todos – UPT/UFOB”, a ser executado pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por um período de até **08 (oito) meses** e possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo, a depender da efetivação da assinatura do contrato entre a UFOB e o Governo do Estado da Bahia.

**1.2** Serão até 15 (catorze) monitores(a)s de ensino selecionados a partir desta Chamada.

**1.3** Mais informações sobre as vagas e pré-requisitos estão disponíveis no Quadro 01 e Quadro 2.

**1.4** O cronograma desta inclusão está disponível no Quadro 03.

**1.5** As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento e envio, pelo(a) candidato(a), do Formulário de Inscrição do link *online* <https://forms.gle/DARvVR1BA6xAekmY8> e encaminhá-lo, após anexar os documentos necessários, conforme exigido na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025.



**Quadro 1 – Vagas, síntese das atribuições, pré-requisitos, carga horária e valor das bolsas**

<b>Função: Monitor(a) de Ensino</b>	<b>Vagas totais: 15</b>
<b>Carga Horária: Variável</b>	<b>Remuneração: R\$ 30,00 h/a</b>
Atribuições do(a) Monitor(a) de ensino:	
1. Ministrar aulas cumprindo as orientações da Gestão Pedagógica e dos Professores especialistas;	
2. Estabelecer contato permanente com os beneficiários do projeto e mediar às atividades estudantis, constituindo uma rotina de estudos;	
3. Realizar o registro de frequência dos beneficiários;	
4. Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos beneficiários;	
5. Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;	
6. Orientar a resolução de listas de exercícios;	
7. Em caso de adoção do ensino remoto/híbrido, desenvolver atividades através da mediação tecnológica, que inclui acesso a sistemas informatizados, acompanhamento virtual de estudantes, envio de mensagens eletrônicas, criação de reuniões on-line/web conferências, dentre outras;	
8. Participar da formação inicial e continuada sob a orientação da Gestão Pedagógica/Professores Especialistas;	
9. Participar das atividades complementares como: oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação Geral;	
10. Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal à Gestão Pedagógica/Professores especialistas, obedecendo aos prazos estipulados;	
11. Apresentar o planejamento mensal das atividades desenvolvidas;	
12. Ter domínio das ferramentas do Pacote Office, Google Suite, plataformas de reuniões e experiências com AVAs;	
13. Demais atividades propostas pela Gestão pedagógica e Professores especialistas.	
<b>Pré-requisitos exigidos</b>	
1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB, a partir do 3º semestre de ingresso na graduação;	
2. Não ser concluinte do curso de graduação;	
3. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.	



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**Quadro 2 – Quantidade de monitores por disciplina em cada polo de atuação:**

<b>Polo Barra (02 - duas vagas)</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Modalidade</b>
Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)	1 monitor(a)	Presencial
Física	1 monitor(a)	Presencial

<b>Polo Barreiras – Cristópolis / São Desidério (04 - quatro vagas)</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Modalidade</b>
Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)	1 monitor(a)	Híbrida
Matemática / Física	1 monitor(a)	Híbrida
Química	1 monitor(a)	Híbrida
História	1 monitor(a)	Híbrida



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### Polo Luís Eduardo Magalhães (04 - quatro vagas)

Disciplinas	Vagas	Modalidade
Português	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida
Redação	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida
Química	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida
Geografia	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida

### Polo Santa Maria da Vitória (05 - cinco vagas)

Disciplinas	Vagas	Modalidade
Português / Literatura	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida
Redação	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida
Química	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida
Biologia	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida
Geografia	1 monitor(a)	Presencial / Híbrida



**Quadro 3 – Cronograma de Atividades**

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento da Chamada	Até 10/04/2025
Período de inscrição	De 10/04/2025 até 20/04/2025
Divulgação da homologação das inscrições	22/04/2025
Interposição de recursos à homologação das inscrições	até 23/04/2025
Divulgação das inscrições após julgamento dos recursos e divulgação dos horários das miniaulas e entrevistas	24/04/2025
Período de realização das miniaulas e entrevistas	De 25/04/2025 até 29/04/2025
Divulgação do resultado final	30/04/2025
Interposição de recursos à divulgação do resultado final	até 02/05/2025
Divulgação do resultado final após período recursal	05/05/2025
Vigência da bolsa	Até 8 (oito) meses após assinatura de contrato com o Governo

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**2.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas nesta inclusão e também na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025.

**2.2** Todas as demais informações sobre o processo de seleção, incluindo documentos exigidos para inscrição com anexos, etapas e critérios de seleção, entre outros, estão disponíveis, na íntegra, na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025, que consta no link <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura/programa-apoio-extensao-universitaria-pre-enem-ufob/pre-enem-2025/monitores-de-ensino>, sendo este documento de inclusão apenas para preenchimento de vagas ociosas da chamada;

**2.3** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;

**2.4** Os casos omissos na presente Inclusão serão apreciados pela Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura;

Barreiras, 10 de abril de 2025.

Anderson Breno Souza  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Murillo da Silva Neto  
**Coordenador Geral UPT/UFOB**